

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 008/2016, 17 de novembro de 2016.

“Autoriza Vereador viajar para Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Arno Grellmann, se deslocar até Porto Alegre/RS, para visita em gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa e 28º Seminário de Capacitação em Administração Pública Municipal pela Capacitar e Conhecimento, nos dias 21; 22; 23; 24 e 25 do presente mês.

§1.º - O Vereador fica autorizado a receber o pagamento de cinco diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - O Vereador deverá provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 17/11/2016.

DARCI CARLOS BACCIN
Presidente

VALMIR JAUER WEBER
Vice-Presidente

VERANICE HOLZ
1.º Secretário